

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 091/2021

Dispensa nº 077-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **Contratação de empresa visando aquisição de 16 latas de leite em pó destinadas a paciente carente a menor J. T. C. conforme Ordem Judicial de nº 8000352-92.2020.8.05.0036**, da Pessoa Jurídica: **FARMACIA FROTA FARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.207.327/0002-73, situada na Av. Luiz Bento, nº 22 – Bairro Ovídio Teixeira – Caetité - BA, CEP 46.400-000, no valor de **R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Caetité-Bahia, 5 de março de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité